

Diário Oficial Eletrônico Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV - EDIÇÃO 712 - DATA 11/04/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- **Decretos Individuais**
- **Decretos Normativos**
- <u>Licitações</u>
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 139/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA**, do cargo de **Diretor do Departamento de Regularização Fundiária**, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNIICPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 140/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA**, para o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.672, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36, inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º, inciso V, da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.
- Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.672, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
15.1515	15.541.0014.2118	3.3.90.39	0000	7.500,00	
15.1515	15.541.0014.2118	3.3.90.30	0000		7.500,00
			TOTAL	7.500,00	7.500,00

DECRETO N° 10.673, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a Extinção das Escolas Municipais e dá Providências Correlatas"

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando que as unidades escolares abaixo descritas tornaram se inadequadas, em razão da falta de alunos, e pela falta de espaços adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas satisfatoriamente,

DECRETA:

- Art. 1° Ficam extintas as seguintes Escolas:
- **I. Escola Municipal Novo Horizonte**, localizada na Rua Boa Vista, 47, Distrito de Humildes, Feira de Santana/BA;
- II. Escola Municipal Isabel Sodré de Lima, situada na Rua Aeroclube, nº 410, Conjunto George Américo, Feira de Santana/BA.
- **Art.2°-** Os documentos e atos pertinentes às unidades escolares a que se referem ao caput 1° ficará arquivado na Secretaria Municipal de Educação.
 - Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

COLBERT MATINS DA SILVA FILHO PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO CLEUDSON SANTOS ALMEIDA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

ADITIVO № 5 17 099-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: AMARILDO COSTA DOS SANTOS: Aditar o contrato nº 236-2016-17C, firmado em 04/04/2016, com valor atualizado de R\$ 62.604,58, conforme Termo Aditivo n° 517115-2017. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 62.604,58, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. DATA: 05/04/2018.

ADITIVO № 5 09 084-2018. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **LOCADOR:** PATRIMONIAL MAGALHÃES DE MATOS LTDA: Aditar o contrato nº 145/2015/09C, firmado em 16/03/2015, com valor atualizado de R\$ 953.475,00, conforme Termos Aditivos n° 509418-2017. O prazo de execução do contrato, no seu valor atualizado de R\$ 240.000,00, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 15/03/2018.**

ADITIVO № 5 13 461-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VASCO MARINHO LTDA: Aditar o contrato nº 404-2017-13C, firmado em 19/07/2017, com valor originário de R\$ 314.587,73. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 04 meses, a contar do seu termo final. **DATA:** 23/12/2017.

ADITIVO № 5 13 081-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FERRARI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME: Aditar o contrato nº 50-2015-13C, firmado em 28/01/2015, com valor atualizado de R\$ 1.606.289,72, conforme Termos Aditivos n° 513196-2017 e 513025-2018. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 03 meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 117.765,98, passando o valor do aditivo para R\$ 353.297,94 e o novo valor global do contrato para R\$ 1.959.587,66. DATA: 02/04/2018.



ADITIVO № 5 09 082-2018. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: JOSELITO DUARTE DA CONCEIÇÃO: Aditar o contrato nº 97/2015/09C, firmado em 16/03/2015, com valor originário de R\$ 6.000,00. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 6.000,00, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. DATA: 02/03/2018.

ADITIVO Nº 5 21 035-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI- EPP: Aditar o contrato nº 85-2018-21C, firmado em 29/01/2018, com valor originário de R\$ 29.940,00. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 01 dia, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 7.185,60 , correspondente a 24% do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato para R\$ 37.125,60. **DATA: 30/01/2018.**

ADITIVO № 5 19 061-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI- EPP: Aditar o contrato nº 256/2013/19C, firmado em 23/09/2013, com valor atualizado de R\$ 1.402.327,38, conforme Termos Aditivos nº 519450/2014, 519571/2014, 519692/2014, 519524/2015,519070/2016, 519193-2016. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 04 meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 99.548,01, passando o valor do aditivo para R\$ 398.192,04 e novo valor global do contrato para R\$ 1.800.519,42. DATA: 28/02/2018.

ADITIVO № 5 13 083-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VIA ENGENHARIA S.A: Aditar o contrato nº 246/2015/13C, firmado em 04/05/2015. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 354.551,77, correspondente à aproximadamente 0,41% do valor originário do contrato. DATA: 12/03/2018.

ADITIVO Nº 5 10 092-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** MAMLUZ ENTRETENIMENTO LTDA - ME: Aditar o contrato nº 6-2017-10C, firmado em 02/01/2017, com valor originário de R\$ 709.000,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 01 mês, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 02/04/2018.**

ADITIVO № 5 10 098-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: OJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: Aditar o contrato nº 112-2017-10C, firmado em 07/04/2017, com valor originário de R\$ 610.800,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 04 meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro DATA: 23/03/2018.'

ADITIVO Nº 5 13 093-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA - EPP: Aditar o contrato nº 370-2017-13C, firmado em 07/07/2017, com valor originário de R\$ 943.702,14. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 06 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 21/03/2018.**

ADITIVO Nº 5 09 097-2018. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: VALDEANE DOS SANTOS DIAS: Aditar o contrato nº 211-2016-09C, firmado em 14/03/2016, com valor originário de R\$ 6.000,00. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 6.000,00, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 14/03/2018.**

ADITIVO Nº 5 13 095-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** L CONSTRUÇÃO LTDA - ME: Aditar o contrato nº 537-2017-13C, firmado em 11/09/2017, com valor originário de R\$ 176.851,06. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 02 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 23/03/2018.**

ADITIVO Nº 5 09 094-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CLAP CONSTRUTORA LTDA - ME: Aditar o contrato nº 634/2016/09C, firmado em 01/11/2016, com valor atualizado de R\$ 988.866,17, conforme Termo Aditivo nº 5 09 251-2017. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 05 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 02/02/2018.**

ADITIVO № 5 09 096-2018. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: IVANILDO PURIFICAÇÃO DE SÁ: Aditar o contrato nº 192/2015/09C, firmado em 01/04/2015, com valor originário de R\$ 3.840,00. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 3.840,00, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 29/03/2018.**

ADITIVO Nº 5 13 100-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: Aditar o contrato nº 230/2017/13C, firmado em 02/06/2017, com valor originário de R\$ 14.993,07. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 3.728,44, correspondente aproximadamente 24,86 % do valor originário do contrato, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 18.721,51. **DATA:** 09/03/2018.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO № 117-2018 PREGÃO PRESENCIAL № 036-2018.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de buffet e fornecimento de alimentos para atender as demandas dos eventos promovidos pela FUNTITEC pelo período de 12 (doze) meses. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, correção ao edital. Feira de Santana, 09/04/2018. Osmario de Jesus oliveira – Pregoeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 74-2018-12D

Processo Administrativo nº 263-2018. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA 1º DE MAIO, Nº 84, BAIRRO SÃO JOÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratado: DIVALDE BEZERRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.030,24 (trinta mil trinta reais e vinte e quatro centavos). Amparo legal: ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/02/2018. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 202-2018-17D

Processo Administrativo nº 521-2018. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CASTRO ALVES, Nº 431, BAIRRO SERRARIA BRASIL, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, ONDE IRÁ SE INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA ATENDIMENTO AOS DEMANDATÁRIOS DO PMCMV (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) E DEMAIS. Contratado: JOÃO GOMES PASSOS VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Amparo legal: ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/03/2018. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 14-2018-1926D

CONTRATO N° 13-2018-1926C - Processo Administrativo nº 334-2018. Contratante: Superintendência Municipal de Trânsito. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE GPS PARA AS VIATURAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO POR 03 (TRÊS) MESES. Contratada: M & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais). Assinatura do Contrato: 09/03/2018. Feira de Santana, 09/03/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 74-2018-12D

CONTRATO N° 111-2018-12C - Processo Administrativo nº 263-2018. **Contratante**: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA 1º DE MAIO, Nº 84, BAIRRO SÃO JOÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratado**: DIVALDE BEZERRA DA SILVA. **Valor Global**: R\$ 30.030,24 (trinta mil trinta reais e vinte e quatro centavos). **Assinatura do Contrato**: 01/02/2018. Feira de Santana, 01/02/2018.



EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 126-2018-21D

CONTRATO N° 189-2018-21C - Processo Administrativo nº 368-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Á COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. A PARTIR DE 01 DE MARÇO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA MICARETA DE FEIRA 2018. Contratada: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDAME. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 01/03/2018. Feira de Santana, 01/03/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 202-2018-17D

CONTRATO N° 225-2018-17C - Processo Administrativo nº 521-2018. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CASTRO ALVES, Nº 431, BAIRRO SERRARIA BRASIL, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, ONDE IRÁ SE INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA ATENDIMENTO AOS DEMANDATÁRIOS DO PMCMV (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) E DEMAIS. Contratado: JOÃO GOMES PASSOS. Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Assinatura do Contrato: 28/03/2018. Feira de Santana, 28/03/2018.

Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO 078-2018 — PREGÃO PRESENCIAL 010-2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em envasamento de GLP em botijão de gás de 13 kg, através da apresentação de ticket vale gás, para atender as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **Tipo:** Menor preço. Informações no Dptº de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 19/03/2018. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 077-2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 009-2018

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para o Projeto Reequipar destinado às creches e escolas da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana. **VENCEDORES:** AVS MOVEIS EIRELI EPP. **VALOR**: R\$ 742.00,00 para o Lote II e SERRA MOBILE INDÚDTRIA E COMERCIO LTDA. **VALOR**: 2.228.582,00 para o Lote III. **HOMOLOGAÇÃO**: 02/04/2018. Feira de Santana, 06/04/2018 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 077-2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 009-2018

CONTRATO: 219-2018-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: AVS MOVEIS EIRELI EPP. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para o Projeto Reequipar destinado às creches e escolas da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2018. VALOR: R\$ 742.000,00. Feira de Santana 09/04/2018. Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 077-2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 009-2018

CONTRATO: 220-2018-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: SERRA MOBILE INDÚDTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para o Projeto Reequipar destinado às creches e escolas da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2018. VALOR: R\$ 2.228.582,00. Feira de Santana 06/04/2018. Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 232-2018-10I

Processo Administrativo nº 591-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO RICARDO CHAVES NO EVENTO MICARETA 2018, NO DIA 22/04 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/03/2018. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 232-2018-10I

CONTRATO N° 257-2018-10C - Processo Administrativo nº 591-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO RICARDO CHAVES NO EVENTO MICARETA 2018, NO DIA 22/04 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 14/03/2018, Feira de Santana, 14/03/2018.

LICITAÇÃO 137-2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 050-2018

Objeto: Aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 26/04/2018 às 14h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.bllcompras.org.br. Feira de Santana, 09/04/2018. Josilene da Silva Araujo – Pregoeira.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ERRATA - LICITAÇÃO 339-2017 - TOMADA DE PREÇO 049-2017 - Avisamos que, nas publicações do DOFS do dia 15/03/2018. Onde lê-se: LICITAÇÃO 339-2018 - TOMADA DE PREÇO 049-2018. Leia-se: 339-2017 - TOMADA DE PREÇO 049-2017. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 10/04/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO.

Convenentes: Município de Feira de Santana, CNPJ: 14.043.574/0001-51 e BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, CNPJ: 71.371.686/0001-75. Objeto: EMPRÉSTIMO PESSOAL E CARTÃO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. Contratada: BANCO OLÉ BONSUCESSO S/A. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Assinam em: 16 de fevereiro de 2018. José Ronaldo de Carvalho Prefeito Municipal e Rafael Victal Saliba, CPF/MF nº. 035.863.096-78 e Rodrigo Oliveira Cantelli, CPF/MF nº 905.517.886-15.

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 101-2018 PREGÃO ELETRÔNICO 025-2018

PARECER: 536/PGM/18. OBJETO: Contratação de empresa para locação de trio elétrico tipo A, trio elétrico tipo B, mini triotoco e carro de apoio para a Micareta de Feira e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses. ASSUNTO: Recurso Administrativo. INTERESSADOS: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP. Considerando o parecer 536/PGM/18, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "opinamos pela improcedência dos argumentos lançados no Recurso Administrativo, bem como pela procedência das Contrarrazões, pugnando pela manutenção da decisão exarada pela Comissão Licitantes junto ao certame licitatório indicado nos autos", ratifico a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana 04 de abril de 2018. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: 333-2017 - PREGÃO PRESENCIAL: 215-2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra de segurança desarmada a fim de atender as necessidades de segurança da SMTT à equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSUNTO**: Impugnação. **IMPUGNANTE**: PINKERTON'S – SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI-EPP. Considerando o parecer de nº **280/PGM/2018**, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou "pela ausência dos pressupostos constitutivos da regular representação do impugnante, foi prejudicado o exame de suas alegações", RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana, 05 de março de 2018. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: 333-2017 - PREGÃO PRESENCIAL: 215-2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra de segurança desarmada a fim de atender as necessidades de segurança da SMTT à equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. ASSUNTO: Impugnação ao edital. IMPUGNANTE: DPS – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA-EPP. Considerando o parecer de nº 279/PGM/2018, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou "pela ausência dos pressupostos constitutivos da regular representação do impugnante, foi prejudicado o exame de suas alegações", RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana, 05 de março de 2018. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: 333-2017 - PREGÃO PRESENCIAL: 215-2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra de segurança desarmada a fim de atender as necessidades de segurança da SMTT à equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. ASSUNTO: Impugnação ao edital. IMPUGNANTE: PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI - EPP. Considerando o parecer de nº 281/PGM/2018, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou "pelo deferimento dos termos impugnatórios ora apresentados, pugnado pela reforma no Edital", RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana, 05 de março de 2018. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 582/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 6823/2018, RESOLVE conceder à servidora MERCIA PEREIRA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 08033271-8, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença para acompanhar pessoa doente na família, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Nº 583/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 10535/2018, RESOLVE conceder à servidora ELIENE ALMEIDA DA TRINDADE RISSO DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 01074924-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Nº 584/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 17375/2018, RESOLVE conceder ao servidor ELCIO OLIVEIRA DO CARMO, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010079-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Nº 585/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 6088/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS**, Gari, matrícula nº 01013401-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Nº 586/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 69738/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **ROSALVO DOS SANTOS SOUSA FILHO**, Agente de Trânsito, matrícula nº 06000228-8, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Nº 587/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 13698/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSINEIDE DE JESUS PEREIRA**, Professora, matrícula nº 01000610-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2006 a 29 de abril de 2011, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.





Nº 588/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 10064/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **TEREZINHA MACEDO LIMA**, Professora, matrícula nº 01008344-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Nº 589/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 4616/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **WILSON DOS SANTOS MOREIRA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01061168-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Nº 590/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 11981/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **GELSON CERQUEIRA SANTOS**, Fiscal de Tributos e Rendas, matrícula nº 01030022-6, lotado na Secretaria Municipal de trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Nº 591/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56742/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **JUÇARA DA SILVA REIS SANTOS**, Professora, matrícula nº 01005231-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1990 a 30 de junho de 1995, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

Nº 592/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 928112/2015, RESOLVE conceder à servidora MATILDES SANTANA, Assistente Administrativo, matrícula nº 01004933-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 16 de abril de 2018.

Nº 593/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 12981/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA ANGÉLICA FREITAS DIAS**, Agente de **Serv**iço Hospitalar, matrícula nº 05000225-4, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2014, para gozo a partir de 16 de abril de 2018.

Nº 594/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 11073/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **EMANUELA PAIM FERREIRA**, Professora, matrícula nº 01072730-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, para gozo a partir de 16 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 595/2018 – designar a Profª Flaviana Carvalho da Silva, matrícula nº 010832310, para exercer a função de vice diretora da Escola Municipal Carlos Alberto do Carmo(Prof. Pinguim), Símbolo FGE-06.

Nº 596/2018 – designar a Prof^a Rosemeire Santos da Silveira, matrícula nº 010726262, para exercer a função de diretora da Escola Núcleo Maria Amália Martins Daltro Coelho, **Símbolo FGE 03.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

EXTRATO DE PARCERIA: Termo de Fomento nº 98/2017/12S regido pela e Lei Federal de nº 13.019/2014 e suas modificações e decreto Municipal de nº 10.166/2017 Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Beneficente Boa Esperança do George Américo - ABBEGA CNPJ: 10.556.078/0001-40 **Objeto:** Termo de Fomento transferência de recursos financeiros oriundos de Subvenção Social de Emenda de Vereadores para pagamento de serviços de terceiros, compra de material de consumo e pagamento de aluguel. Valor R\$ 8.000,00 Prazo de vigência 14/12/2017 a 30/06/2018. Data da assinatura 14/12/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARCERIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO № 04/2018/09S

Acordo entre o Município de Feira de Santana e a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Objeto: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Educação e a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, visando o funcionamento da Escola Normando Alves Barreto, na modalidade de Educação Especial. Valor: não envolve recursos financeiros. Prazo de vigência: de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019. Data de assinatura: 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CME № 13/18

ONDE SE LÊ:

Resolução CME nº 13/18 - Renovar a Autorização para o Funcionamento da Escola Municipal Agrário de Oliveira Melo, Decreto de Criação nº 4.711, Portaria de Reorganização e disposição dos Núcleos, nº 02, de 02 de março de 2018, localizada no Km 14, BR, 116, Praça das Algarobas nº 17, Distrito de Ipuaçú – Feira de Santana, BA, processo nº 00013/18, e das nucleadas: Escola Municipal Maria de Oliveira Dórea, localizada à Fazenda São Miguel, s/nº, Distrito de Ipuaçu; Escola Municipal Augusto Maria Ramos, localizada à Fazenda Venda Velha s/nº, Distrito de Ipuaçu; Escola Municipal Maria de Lourdes Almeida Machado, localizada à BR, 116 Sul, Km 07, s/nº, Distrito de Ipuaçu, para ministrar Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar do aluno no período de 2018 a 2020.

LEIA-SE E REGISTRE-SE:

Resolução CME nº 13/18 - Renovar a Autorização para o Funcionamento da Escola Municipal Agrário de Oliveira Melo, Decreto de Criação nº 4.711, Portaria de Reorganização e disposição dos Núcleos, nº 02, de 02 de março de 2018, localizada no Km 14, BR, 116, Praça das Algarobas nº 17, Distrito de Ipuaçú – Feira de Santana, BA, processo nº 00013/18, e das nucleadas: Escola Municipal Maria de Oliveira Dórea, localizada à Fazenda São Miguel, s/nº, Distrito de Ipuaçu; Escola Municipal Augusto Maria Ramos, localizada à Fazenda Venda Velha s/nº, Distrito de Ipuaçu; Escola Municipal Maria de Lourdes Almeida Machado, localizada à BR, 116 Sul, Km 07, s/nº, Distrito de Ipuaçu, para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar do aluno no período de 2018 a 2020.

Feira de Santana, 09 de abril de 2018.

JONATHAS HENRIQUE BRITTO PORTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇO



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CME № 81/18

ONDE SE LÊ:

Resolução CME nº 81/18 — Autorizar o Funcionamento da Escola Municipal Professora Lídice Antunes Barros, Decreto de Criação nº 10.183, de 10 de fevereiro de 2017, processo nº 00081/18, situada à Rua Xané, s/nº, Bairro Santo Antonio dos Prazeres — Feira de Santana, BA, para ministrar Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º, considerando regularizada a vida escolar do aluno no período de 2017 a 2020.

LEIA-SE E REGISTRE-SE:

Resolução CME nº 81/18 — Autorizar o Funcionamento da Escola Municipal Professora Lídice Antunes Barros, Decreto de Criação nº 10.183, de 10 de fevereiro de 2017, processo nº 00081/18, situada à Rua Xané, s/nº, Bairro Santo Antonio dos Prazeres — Feira de Santana, BA, para ministrar Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar do aluno no período de 2017 a 2020.

Feira de Santana, 09 de abril de 2018.

JONATHAS HENRIQUE BRITTO PORTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA № 07, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal № 041/09 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico №. 029/2018 e tendo em vista o que consta do Processo № 51013/2016- DIV.LIC – LAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a renovação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS, com validade de 03 (três) anos, para o posto de combustível TREVO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – POSTO TREVO 01, inscrito no CNPJ: 14.486.153/0001-03, instalado na BR 116, Km. 20, s/n°, Novo Horizonte, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.100-000, coordenadas geográficas (UTM): S 12° 3'48.70″, O 38° 58'14.06″, para desenvolver a Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, com os devidos Produtos; Tancagem (m³) e Bicos: ETANOL HIDRATADO COMUM, Tancagem: 15, 3 bicos; GASOLINA C COMUM, Tancagem: 45, 5 bicos; GASOLINA C COMUM ADITIVADA, Tancagem 15, 2 bicos; ÓLEO DIESEL B S10 – COMUM, Tancagem 135, 10 bicos; ÓLEO DIESEL B S500 – COMUM, Tancagem 240, 16 bicos, mediante o cumprimento da legislação em vigor e das condicionantes a seguir:

I.Apresentar exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros (Tottem, Painel, Outdoors etc.), visando cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade; **Prazo: 30 dias.**

II.Manter uma cópia da Portaria, relativa à Licença Ambiental Simplificada no endereço de desenvolvimento das atividades do empreendimento, para o posto Trevo Derivado de Petróleo LTDA, Trevo 01, inscrito no CNPJ sob o N° 14.486.153/0001-03 e Inscrição Municipal, 19.244-9, com sede na Rodovia BR 116, Km 20, s/n°, bairro Novo



Horizonte, Feira de Santana-BA, CEP: 44.100-000, coordenadas geográficas (UTM): 12°3′48.70″ Lat. Sul, 38°58′14.06″ Long. Oeste, para o acompanhamento de cumprimento das condicionantes.

III.Entregar a SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais o teste de estanqueidade dos tanques de combustível, conforme NBR: 13784 – **Prazo de 60 (sessenta) dias.**

IV.Informar a exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros, deverá cumprir o Decreto Municipal n° 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da licença para exploração dos Meios de Publicidade.

V.Apresentar a Declaração de Alvará de Funcionamento para o ano base 2018. Prazo: 120 (cento e vinte) dias;

VI.Manter as canaletas de drenagem na ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente limpas de lixo, areia e demais resíduos. **Prazo: diariamente.**

VII.Entregar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, contendo as devidas informações, quanto a todos os resíduos gerados e o seu plano de manejo contendo: Segregação; Acondicionamento; Identificação; Transporte Interno; Armazenamento Temporário; Tratamento Adotado; Transporte Externo; Coleta e Transporte Externos e Disposição Final. **Prazo 60 (sessenta) dias.**

VIII. Elaborar e executar o Programa de Educação Ambiental para os funcionários do posto, com detalhamento das atividades, cronograma de execução e indicadores de resultado, contemplando: A) Regras básicas de segurança a serem implantadas nas atividades desenvolvidas; B) Importância da utilização correta de EPI's como medidas de proteção a saúde; C) Potenciais de risco a saúde e impactos ambientais gerados pela atividade; D) Minimização de resíduos, considerando reuso e reciclagem; E) Treinamento para situações de emergência; F) Importância dos ecossistemas, do meio físico e biótico e do ciclo de água, com o objetivo de obter o máximo de eficiência para todos os funcionários da empresa e apresentar relatório com os resultados alcançados, inclusive a lista de freqüência com certificado e relatório fotográfico, com a participação mínima de 90% (noventa) por cento dos funcionários. Prazo: Anual.

IX.Operar o empreendimento de acordo com os níveis de ruídos, emitidos pelas instalações e equipamentos estabelecidos no Capítulo de Sons e Ruídos, da Lei Complementar Municipal nº 041, combinada com a Norma ABNT NBR 10151/2000 e Resolução CONAMA 01/90, inclusive para atividades realizadas pelos empreendimentos terceirizados. Prazo: durante a vigência desta Licença Ambiental.

X.Operar os Sistemas de Abastecimento com Tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, especialmente as NBR's 07.505, 12.236, 13.212, 13.312, 13.781, 13.782, 13.783, 13.784, 13.785, 13.786, 13.787, 13.895, 14.605, 14.606, 14.632, 14.639, 14.722, 14.867, 14.973, 15.005, 15.015, 15.072, 15.118, 15.138, 15.139, 15.205, 15.216, naquilo que couber, bem como suas revisões e complementações. Prazo: durante a vigência desta Licença Ambiental.

XI.Manter disponível à fiscalização dos órgãos ambientais os documentos relativo aos testes de estanqueidade;

XII. Providenciar a remoção do Tanque de Combustível que encontra-se no terreno de propriedade do posto Trevo 01, dando a destinação final ambientalmente correta, apresentando a esta secretaria a comprovação da remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

XIII. Instalar uma caixa de inspeção para a SAO caixa separadora de água e óleo. A SAO possui apenas a caixa de entrada, não possui uma caixa de inspeção que possibilite a analise do efluente tratado, o efluente da SAO é destinado para tratamento junto com a fossa séptica não podendo ser testada a eficiência da mesma – Prazo 30 (trinta) dias.

XIV.Realizar o monitoramento da eficiência da caixa de separação de água/óleo, SAO, dos efluentes líquidos para a entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo, SAO, com realização dos seguintes parâmetros: pH, sólidos totais, óleos e produtos componentes dos combustíveis comercializados (BTEX). O relatório deverá conter comentários técnicos sobre a eficiência da operação da SAO bem como quanto aos resultados obtidos estarem seguindo as recomendações da Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011, ou outra resolução que venha a ser publicado para lançamento de efluentes, com informações sobre as medidas mitigadoras para correção dos valores e parâmetros fora da determinação da resolução; deverá também conter a identificação, Anotação de Responsabilidade técnica (ART) e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Prazo: Semestralmente.

XV.Providenciar a retirada dos resíduos sólidos no terreno de propriedade do posto Trevo Derivados de Petróleo LTDA – Posto Trevo 01, dando a destinação correta dos mesmos. **Prazo: 10 dias**.

XVI.Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR´s, pertinentes à atividade da empresa. **Prazo: Continuo**.





XVII.Implantar, operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamento, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, de acordo com a norma técnicas da ABNT pertinentes.

XVIII.Enviar o óleo lubrificante usado proveniente das trocas de óleo dos motores, bem como, as embalagens de óleo lubrificantes e filtros de combustíveis e todos os resíduos contaminados, para empresas regularizadas legalmente junto aos órgãos ambientais, mantendo nos arquivos da empresa as notas fiscais de remessa do resíduo para as empresas receptoras, assim como cópias das Licenças Ambientais destas empresas; e apresentar anualmente o relatório com documento que comprove a regularidade ambiental da empresa coletora, contrato de prestação de serviços e as respectivas notas fiscais dos serviços prestados.

XIX.A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Autorização;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Art. 2º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data publicação.

Feira de Santana - Bahia, 04 de abril de 2018.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA № 24, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal № 041/09 e suas alterações, de acordo com o Parecer Técnico № 84/2018 e tendo em vista o que consta do Processo № 8114 - DIV. LIC – LAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), válida pelo prazo de 03 (três) anos, a empresa VITALY NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, empresa do ramo de ração animal, CNPJ inscrita no Nº 08.617.092/0001-65, localizada Av. Probahia, nº 3100, Bairro do CIS/Tomba, Quadra Q Lote 1 e 6 - CEP 44.010-850, Feira de Santana-Bahia. Exerce suas atividades deste o ano de 2007 na Fabricação de Ração Animal. Mediante o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor, portanto, propomos a necessidade do cumprimento das condicionantes constantes da natureza da Licença Ambiental Simplificada (LAS) que se encontram abaixo:

Condicionantes:

- I. Requerer previamente a SEMMAM, e a qualquer tempo, a competente licença para alteração que venha a ocorrer **no projeto e ou processo ora licenciado**, conforme Art. 1º, inciso II do Decreto Estadual nº. 8.169 de 22/02/02, que altera o Regulamento da Lei nº. 7.799/01;
- II. Cumprir o que foi estabelecido no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS, devendo efetuar a segregação de materiais conforme normas em vigor, comunicando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, as empresas responsáveis pelo transporte e apresentar as planilhas PGRS e documentação comprobatória de transporte e destinação final;





- **III.** Efetuar a limpeza e remoção periódica do lodo digerido das fossas sépticas, e instalar dispositivos e/ou equipamentos apropriados para a retirada e disposição adequada do mesmo. **Prazo:** 120 dias.
- **IV.** Apresentar a Licença Ambiental das empresas responsáveis pelo transporte dos resíduos produzidos no processo produtivo e da empresa responsável pela limpeza da fossa séptica. **Prazo:** 90 dias.
- V. Dispor temporariamente os resíduos sólidos e orgânicos de origem doméstica gerados pelo refeitório, em local adequado, devidamente acondicionados, em cumprimento à NBR 10004 e CONAMA №. 307/2002, encaminhando-os para destinação final em locais legalmente autorizados pelo poder público (aterro sanitário); Adotar procedimentos na empresa que visem à máxima redução na geração de resíduos sólidos, assim como a recuperação, reutilização e reciclagem deste material;
- VI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários da empresa, conforme NR №. 006/78 do Ministério do Trabalho, com especial atenção ao uso de mascaras e abafadores auriculares;
- **VII.** Apresentar Laudo Técnico Conclusivo do Nível de Pressão Sonora (SPL) nos pátios produtivos da empresa, com o ART do técnico responsável; **Prazo:** 120 dias.
- **XIII.** Apresenta Relatório técnico do poço tubular: Nível piezométrico (estático e dinâmico), vazão e consumo da água e análise físico química e bacterologica com laudo técnico conclusivo de potabilidade emitido por técnico responsável; **Prazo:** 120 dias
- IX. Apresentar projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros ou pela SEDUR Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Feira de Santana segunda as normas Gerais de Proteção contra Incêndio e Pânico a que se refere à Lei Municipal nº 1.085/88 de 11 de maio de 1988 e regulametada pelo decreto 5.434/92 deste município; Prazo: 120 dias.
- **X.** Promover a manutenção periódica e preventiva dos equipamentos do sistema produtivo, de acordo com as normas técnicas e recomendações dos fabricantes dos mesmos, indicando a responsabilidade técnica pela operação e manutenção do sistema, mantendo este documento à disposição da fiscalização ambiental e apresentá-lo à SEMMAM quando do requerimento de renovação desta licença;
- XI. Adotar no processo produtivo da Vitaly Nutrição Animal Ltda, o programa "Produção Mais Limpa" como sendo uma alternativa tecnológica de aplicação contínua de estratégia integrada de prevenção ambiental a processos, produtos e serviços, visando o aumento da eficiência da produção e a redução dos riscos para o homem e o meio ambiente;
- **XII.** Apresentar no Balanço Ambiental as melhorias efetuadas no período de vigência desta Licença Ambiental e o Cronograma de novas ações a serem implementadas no próximo período de renovação;
- **XIII.** Manter uma cópia da Resolução, relativa à Licença Ambiental de Simplificada no endereço de desenvolvimento das atividades do empreendimento da empresa Vitaly Nutrição Animal LTDA, para o acompanhamento de cumprimento das condicionantes.
- Art. 2º. Esta Portaria refere-se à Licença Ambiental Simplificada (LAS) e análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
- Art. 3º. Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais SEARA.
 - Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana - BA, 05 de abril de 2018.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVO N° 01320181111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 00620171111 ora aditado, com valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), será prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do seu termo final, referente ao período de 20.02.2018 á 20.06.2018, sendo que na hipótese de contratação de novo prestador dos serviços (objeto da avença) será efetiva a rescisão contratual, de acordo com o quanto constante nos autos do processo n° 8052/18, parecer nº 318/PGM/2018, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA:R D AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME, DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018. Denise Lima Mascarenhas -Secretária Municipal de Saúde.

ADITIVO N° 01820181111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 0072017 1111 ora aditado, com valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do seu termo final, referente ao período de 20.02.2018 á 20.05.2018, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo n° 11052/18, parecer nº 341/PGM/18, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA:VSM ELETRODISEL COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018. Denise Lima Mascarenhas -Secretária Municipal de Saúde.

ADITIVO N° 01920181111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 2422017 1111 ora aditado, com valor global de R\$ 12.495,77 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), será prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do seu termo final, referente ao período de 10.01.2018 á 09.04.2018, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo n° 8765/2018, parecer nº 319/PGM/18, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: DIVIMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

ADITIVO N° 02420181111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 03620171111 ora aditado, com valor global de R\$ 78.980,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), será prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 13.03.2018 á 12.06.2018, sendo que na hipótese de contratação de novo prestador dos serviços (objeto da avença) será efetiva a rescisão contratual, de acordo com o quanto constante nos autos do processo n° 12665/18, parecer nº 376/PGM/2018, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município.. CONTRATADA: W. FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL - ME, DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2018.Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

ADITIVO N° 01420181111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 09820121111 ora aditado, com valor global de R\$ 2.195.551,46 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), será prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 06.12.2017 á 05.02.2018, sendo que na hipótese de contratação de novo prestador dos serviços (objeto da avença) será efetiva a rescisão contratual, de acordo com o quanto constante nos autos do processo n° 76944/17, parecer nº 2113/2017, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2017. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

ADITIVO N° 02120181111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 00120161111 ora aditado, com valor global de R\$ 1.459.380,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 18.02.2018 á 17.02.2019, sendo que na hipótese de contratação de novo prestador dos serviços (objeto da avença) será efetiva a rescisão contratual, de acordo com o quanto constante nos autos do processo n° 10154/18, parecer nº 370/PGM/2018, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: OXIFORTE LTDA EPP, DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do extrato das Dispensas de Licitações do, PRIMEIRO decênio de ABRIL de 2018.

Dispensa de Licitação Nº: 212-2018-11DCONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aquisição de medicamento para atender ao solicitado no mandado judicial nº 537-51.2016.4.01.3304 da paciente Amanda Victória Bulhosa Santos Amorim. CONTRATADA:FARME BRITO LTDA — EPPVALOR(R\$)R\$ 1.682,10 02/04/2018

Dispensa de Licitação №: 213-2018-11DCONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aquisição de fitas medidoras de glicemia para atender ao solicitado no mandado judicial nº 0037154-79.2009.805.0080 do paciente Juan Lucas Ramos Santos Bispo CONTRATADA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA VALOR(R\$)R\$ 35.948,00 02/04/2018

Dispensa de Licitação Nº: 214-2018-11ICONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Contratação de uma empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de detector fetal da marca Martec sendo 10 das Unidades Bàsicas de Saúde e 34 das Unidades de Saúde da Familia. PARECER 372 /PGM / 2018, PROTOCOLO Nº 5445/2018, INEXIGIBILIDADE N° 09 / PGM / 2018 I CONTRATADA: BAHIA MÉDICA SOCIEDADE COMERCIAL LTDA-MEVALOR(R\$)R\$ 52.480,00 02/04/2018

Dispensa de Licitação №: 223-2018-11DCONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Compra de cirurgia de Uretroplastia para o paciente João Oliveira Cerqueira, referente demanda judicial nº 0305660-45.2017.8.05.0080. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDIAVALOR(R\$)R\$ 5.250,00.04/04/2018

Dispensa de Licitação №: 224-2018-11DCONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aquisição de fraldas e medicamento para atender ao solicitado no mandado judicial nº 0515220-27.2017.8.05.0080 da paciente Joana Angelica Soares Bondo. CONTRATADA: FARME BRITO LTDA — EPP. VALOR(R\$)R\$ 7.147,00. 04/04/2018

Dispensa de Licitação Nº: 225-2018-11ICONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Contratação de uma empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de detector fetal da marca SIGMED sendo 10 das Unidades Básicas de Saúde e 43 das Unidades de Saúde da Familia. PARECER 381 / PGM / 2018, PROTOCOLO Nº 14017 / 18, INEXIGIBILIDADE Nº 11 / PGM / 2018 I CONTRATADA: BAHIA MÉDICA SOCIEDADE COMERCIAL LTDA-ME. VALOR(R\$)R\$ 54.428,00 04/04/2018

Dispensa de Licitação Nº: 226-2018-11ICONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Contratação de um palestrante para o I encontro estadual de familia de pessoa com Autismo. PARECER Nº 473 / PGM /18. PROCESSO Nº 11823 / 18, INEXIGIBILIDADE Nº 13 / PGM / 18 CONTRATADA: CLAY BRITESVALOR(R\$)R\$ 7.000,00 02/04/2018

Dispensa de Licitação №: 227-2018-11ICONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Curso de gestão fiscalização de contratos para os servidores da SMS. CONTRATADA: OGS CONSULTORIA LTDA - MEVALOR(R\$)R\$ 7.880,00 04/04/2018.

Dispensa de Licitação Nº: 229-2018-11DCONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aquisição de materiais para exames do programa de tuberculose. CONTRATADA: DIVIMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR(R\$)R\$ 447,00. 02/04/2018





Dispensa de Licitação Nº: 231-2018-11DCONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO:Confecção de material gráfico para o curso de gestão e fiscalização de contratos CONTRATADA: MASTER PAPELARIA EIRELLIVALOR(R\$)R\$ 1.950,00 03/04/2018

Dispensa de Licitação Nº: 234-2018-11ICONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e aquisição de peças para equipamentos odontológicos da marca DABI ATLANTE para atender as necessidades da Atenção Básica, PARECER 371 / pgm / 2018, PROCESSO nº 10515 / 18, INEXIGIBILIDADE nº 08 / pgm / 2018 I. CONTRATADA: JANILTON DE ARAÚJO BRITO. VALOR(R\$)R\$ 120.486,00 05/04/2018

Dispensa de Licitação №:235-2018-11DCONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Confecção de duas bancadas e seis armarios para a UPA queimadinha. CONTRATADA: EDILSON DA SILVA RODRIGUESVALOR(R\$) R\$ 7.949,96 04/04/2018

ANTONIO ROSA DE ASSIS
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar informa aos interessados que foram considerados FRACASSADOS os LOTES: 10, 13 e 15 da LICITAÇÃO Nº012-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº011-2018, objeto: Aquisição de Material de limpeza e descartável para atender as unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital. Com data da realização 21/03/2018 às 09h00min. Feira de Santana – BA, 09 de abril de 2018. Maria Aparecida Alves Baltar- Pregoeira da FHFS.

COMUNICADO LICITAÇÃO № 012/2018

Comunicamos aos interessados que se consta no processo administrativo a decisão do recurso administrativo interposto pela empresa T&J COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA. Os interessados poderão fazer vista da decisão que se encontra no processo administrativo nº 022/2018 ou acessar o link http://www.feiradesantana.ba.gov.br/servicos.asp?id=2&s=a&cat=PMFS&dt=01-2017&link=seadm/licitacoes.asp

Feira de Santana, 09 de abril de 2018

GILBERTE LUCAS DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº 8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Março de 2018,** junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ww.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 13/03/2018, № 021-2018-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada:ALCANTARA E ALCANTARA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO,para atender a Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 290,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-04. FONTE-0002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 13/03/2018, №.022-2018-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ELÉTRICA FERMAM E PEÇAS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA 1/2CV MONOFASICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HIPS, o Hospital Inácia Pinto dos Santos. Valor R\$ 750,00 Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-99. FONTE-0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 13/03/2018, №.023-2018-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: FEIRA PONTO LTDA: Objeto:INSTALAÇÃO DO RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HIPS. Hospital Inácia Pinto dos Santos. Valor R\$.350,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99.. FONTE-0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 19/03/2018, №.024-2018-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: R MIRANDA SERVIÇOS GRAFICOS ADMINISTRATIVOS E INFO:Objeto:CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SERVIDORES DO HOSPITAL DA MULHER E UNIDADES PERTENCENTES A FHFS;para suprir as necessidades Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 1.752,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99.. FONTE-0002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 23/03/2018, №.029-2018-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA:Objeto:REVISÃO DE 10.000 KM PALIO ESSENCE 1.6 5P, MARCA FIAT, FAB/MOD:2017/2017, PLACA PKP 3318/BA- RENAVAM: 01128247795, Pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos. Valor R\$ 400,75 Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99/3.3.90.30.06. FONTE-0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 26/03/2018, №.030-2018-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: DETRAN.Objeto:LICENCIAMENTO DO CARRO FIAT/UNO, PLACA JQW4911, Pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos. Valor R\$ 45,55 Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99.FONTE-0002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 26/03/2018, №.031-2018-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: DETRAN:Objeto: LICENCIAMENTO DA AMBULÃÑCIA CARRO FIAT/FIORINO, PLACA PZN 8361, Pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos. Valor R\$ 47,48 Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99. FONTE-0002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 28/03/2018, №.032-2018-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: GELAR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA:Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES, Pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos. Valor R\$ 7.730,00 Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99. FONTE-0002.

Feira de Santana, 10 de Abril de 2018.

GILBERTE LUCAS DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

ADITIVO Nº 8-2018-1022AC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** Belle Mundi Agência de Viagens e Turismo Ltda: Aditar o contrato N° 06-2017-1022C, firmado em 24/02/2017, com valor originário de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 10 (dez) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 29/03/2018.**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 55-2018-1022I

Processo Administrativo nº 566-2018. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: Apresentação com show musical do cantor Dijalma Ferreira, com duração de 03 (três) horas, cada show, nos dias 07, 14 e 28 de abril 2018, no Mercado de Arte Popular, nos ensaios de micareta. CONTRATADO: Dijalma da Silva Santos VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00(quinze mil reais). Amparo legal:Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/04/2018. Antônio Carlos Daltro Coelho — Diretor Presidente Executivo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №56-2018-10221

Processo Administrativo nº 565-2018. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: Apresentação com show musical da cantora Marcia Matos, com duração de 02 (duas) horas, cada show, nos dias 07, 14, 28 de abril de 2018, no Mercado de Arte Popular, nos ensaios da Micareta. CONTRATADO: Marcia Matos Porto − ME VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00(doze mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/04/2018. Antônio Carlos Daltro Coelho − Diretor Presidente Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 14/2018

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 3.756/1974;

Considerando a obrigatoriedade do autorizatário do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP) submeter o veículo à vistoria quando convocado;

Considerando que anualmente é estabelecido período de vistoria através de Portaria publicada no DOFS;

Considerando que as Portarias advertem sobre a possibilidade de cassação da vaga de táxi do autorizatário que não comparecesse à vistoria;

Considerando o Parecer nº620/PGM/17;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, através da Divisão de Concessões e Permissões da SMTT, em face do autorizatário da vaga nº358 do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP), Sr. João Santana de Oliveira, que não submeteu o respectivo veículo às vistorias dos anos de 2013, 2014 e 2015, sem apresentar qualquer justificativa para a ausência.

Parágrafo único − O objeto do Processo Administrativo de que trata o caput será a apuração de infração ao Decreto Municipal nº 3.756/74, bem como o descumprimento das determinações contidas nas Portarias expedidas pela SMTT, que convocaram todos os autorizatários do Sistema de Transporte Individual de Passageiros para as vistorias anuais, o que poderá implicar na cassação da vaga de táxi se constatadas as irregularidades mencionadas.

Art. 2º - Fica o autorizatário notificado a apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação desta Portaria, sob pena de revelia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 21/2018

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 3.756/1974;

Considerando a obrigatoriedade do autorizatário do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP) submeter o veículo à vistoria quando convocado;

Considerando que anualmente é estabelecido período de vistoria através de Portaria publicada no DOFS;

Considerando que as Portarias advertem sobre a possibilidade de cassação da vaga de táxi do autorizatário que não comparecesse à vistoria;

Considerando o Parecer nº617/PGM/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, através da Divisão de Concessões e Permissões da SMTT, em face do autorizatário da vaga nº1197 do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP), Sr. Mário José Vieira de Jesus Junior, que não submeteu o respectivo veículo às vistorias dos anos de 2013, 2014 e 2015.

Parágrafo único – O objeto do Processo Administrativo de que trata o caput será a apuração de infração ao Decreto Municipal nº 3.756/74, bem como o descumprimento das determinações contidas nas Portarias expedidas pela SMTT, que convocaram todos os autorizatários do Sistema de Transporte Individual de Passageiros para as vistorias anuais, o que poderá implicar na cassação da vaga de táxi se constatadas as irregularidades mencionadas.

- Art. 2º Fica o autorizatário notificado a apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação desta Portaria, sob pena de revelia.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 10 de abril de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526